



DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL  
Unidade de Gestão do Desporto

## FÉRIAS DESPORTIVAS 2019

Registo IPDJ n.º 158/DRN

### **PROGRAMA**

sentir  penafiel



## INTRODUÇÃO

A promoção e dinamização da prática da atividade física e desportiva junto das classes mais jovens contribuem fortemente para enraizar, generalizar e democratizar o seu acesso. Desta forma, a sua prática constitui um fator decisivo na melhoria da saúde e da qualidade de vida, sendo fundamental no desenvolvimento da sua formação social, pessoal e educativa.

É nesta perspetiva que o Município de Penafiel pretende desenvolver um programa de atividades lúdicas e desportivas de ocupação dos tempos livres para esta faixa etária da população, que promova a cultura de hábitos desportivos e estilos de vida saudáveis através do divertimento, lazer e alegria.

## OBJETIVOS

O programa tem por objetivo geral proporcionar à população jovem a ocupação dos tempos livres durante as suas férias escolares através da oferta de um conjunto de atividades físicas, desportivas, didáticas e recreativas. Deste objetivo central, pretende-se assegurar os seguintes objetivos específicos:

- Promover a integração social e a socialização dos jovens através da sua participação grupal;
- Promover uma cultura de hábitos e estilos de vida saudáveis com impacto positivo no processo de desenvolvimento dos jovens ao nível da sua saúde e qualidade de vida;
- Promover a educação e a formação desportiva em determinadas modalidades;
- Promover e enraizar a participação desportiva regular nos jovens com o conseqüente aumento dos índices de prática desportiva no concelho de Penafiel.

## DESTINATÁRIOS

Este programa destina-se a todos os jovens com idades compreendidas entre os 7 e os 14 anos.

## ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

O programa é semanal, não residencial a funcionar de 2.ª a 6.ª feira com um número máximo de 50 participantes, os quais serão distribuídos por grupos homogêneos em função dos respetivos escalões etários.

A inscrição poderá ser feita para um máximo de 2 semanas à escolha do participante. Podem, no entanto, inscrever-se em mais do que duas semanas, desde que existam vagas nas semanas do respetivo interesse.

## CRONOGRAMA/CALENDÁRIO

Este programa tem início no dia 1 de julho e termina no dia 2 de agosto. As atividades irão decorrer semanalmente de 2.ª a 6.ª feira entre as 09h00 e as 17h30 nos espaços desportivos e de lazer do Complexo de Piscinas Municipais de Penafiel e outros espaços e instalações em função dos programas a incluir. Os inscritos serão divididos em grupos homogêneos em função da respectiva faixa etária. O programa terá um total de 5 semanas, desenvolvendo-se nos seguintes períodos:

- Semana 1: de 1 a 5 de julho;
- Semana 2: de 8 a 12 de julho;
- Semana 3: de 15 a 19 de julho;
- Semana 4: de 22 a 26 de julho;
- Semana 5: de 29 de julho a 2 de agosto.

## ENQUADRAMENTO TÉCNICO

As “Férias Desportivas” terão a supervisão da figura do coordenador e/ou coordenadores, tendo estes a responsabilidade de zelar pelo bom funcionamento programa, cabendo-lhe a superintendência técnica, pedagógica e organizativa das atividades do programa. Serão deveres dos coordenadores, nomeadamente, os seguintes:

- Dar cumprimento ao estabelecido no programa e acompanhar o desenvolvimento das atividades;
- Coordenar os professores afetos ao programa;



- Garantir o cumprimento do regulamento interno e das normas e legislação aplicáveis ao desenvolvimento deste tipo de atividades nomeadamente as que respeitam à saúde, à higiene e à segurança dos participantes;
- Zelar pela prudente utilização dos equipamentos e pela boa conservação das instalações.

Os professores devem acompanhar os participantes durante a execução das atividades do programa, durante o período previsto no cronograma das atividades. Constituem deveres dos professores, designadamente, os seguintes:

- Desenvolver e dinamizar as atividades de acordo com o programa estabelecido e orientações da coordenação técnica;
- Coadjuvar a coordenação técnica na organização das atividades e executar todas as suas orientações;
- Acompanhar os participantes durante todo o período de atividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio necessário;
- Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança;
- Verificar a adequação e as condições de conservação de segurança dos espaços desportivos e dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dos materiais e equipamentos utilizados.

## PLANO DE ATIVIDADES

### PROGRAMA SEMANAL

Horários	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira
09h00	Acolhimento dos participantes no Complexo de Piscinas Municipais de Penafiel				
09h30/12h00	- Organização de grupos; - Jogos Aquáticos.	- Surf.	- Torneio de Polo Aquático; - Voleibol.	- Ténis; - Outras atividades lúdicas.	- Futebol; - Jogos Aquáticos.
12h30/14h00	Almoço na E.B. de Igreja - Milhundos e Parque da Cidade do Porto (3ª feira)				
15h15/17h20	- Jogos Desportivos.	- Jumper's.	- Jogos Tradicionais.	- Cinema. *	- Caça ao Tesouro; - Pic Nic.
17h30	Entrega dos participantes aos encarregados de educação ou a seu representante no local de acolhimento				

\*Os participantes que quiserem o "menu pipocas" devem levar 2€ para a sua aquisição.

As atividades a promover e desenvolver serão as adequadas e adaptadas aos contextos e circunstâncias do momento, nomeadamente tendo em conta a meteorologia, o número de participantes e a faixa etária preponderante.

## LOCAIS DAS ATIVIDADES

Os espaços físicos e atividades a serem desenvolvidas serão os seguintes:

- **Complexo Piscinas Municipais de Penafiel:** Jogos Aquáticos; Pólo Aquático; Ténis; Voleibol; Futebol; Jogos Tradicionais.
- **Parque Radical:** Gincana desportiva; Basquetebol 3x3.
- **Parque do Sameiro:** Caça ao Tesouro; Pic Nic.
- **Cinemax:** Cinema.
- **Cidade do Porto:** Jumper's - Camas Elásticas.
- **Praia de Matosinhos:** Surf.

## INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser efetuadas presencialmente junto dos serviços do Balcão Único ou através da página web do município de Penafiel. Estas serão limitadas a 50 participantes por semana e terá um preço de inscrição de 25.00€, podendo obter um benefício de 20% sobre aquele valor, desde que se enquadre nos requisitos seguintes:

- Sejam oriundos de agregados familiares com dois ou mais filhos dependentes;
- No último ano letivo, beneficiaram de escalão A ou B, no âmbito das medidas de ação social escolar;
- Sejam oriundos de agregados familiares em que pelo menos um dos progenitores se encontra inscrito como associado do Serviço Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Penafiel.